

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.  
CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail [embrejosanto@ig.com.br](mailto:embrejosanto@ig.com.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2019 - de 03 de abril de 2019.

Outorga título de cidadão de  
Brejo Santo ao professor  
Rodrigo Lacerda Carvalho.

A Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 28 de março do corrente ano, aprovou por unanimidade dos presentes, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/19, de autoria do Vereador Adriano Rufino Costa, e eu promulgo o seguinte:

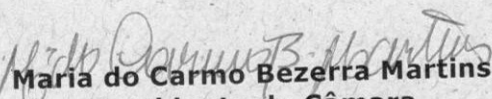
### DECRETO

Art. 1º. Fica outorgado o título de Cidadão de Brejo Santo ao **professor Rodrigo Lacerda Carvalho**, por relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do nosso município, de um modo especial, à frente da UFCA – Universidade Federal do Cariri – Campus Brejo Santo.

Art. 2º. O homenageado é filho natural da cidade de Tuntum – MA.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo - CE, em 03 de abril de 2019.

  
**Maria do Carmo Bezerra Martins**  
Presidente da Câmara